



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Julio Cesar



EMENDA Nº 02/2016 (ADITIVA 2º TURNO)

Do Deputado Julio Cesar

Ao Projeto de Lei Nº 1179/2016, que "Dispõe sobre o pagamento da taxa de inscrição dos estudantes de Ensino Médio da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal no Programa de Avaliação Seriada - PAS, Etapas 1 e 2, da Universidade de Brasília, e dá outras providências."

Adite-se o seguinte parágrafo ao artigo 1º, do Projeto de Lei n.º 1179/2016, a seguinte redação, renumerando-se os demais:

"Art. 1º - (...)

§ – Aos estudantes de que trata o caput deste artigo cuja renda familiar per capita seja superior a 02 salários mínimos e igual ou inferior a 03 salários mínimos será concedido 50% do benefício;"

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende aprimorar o Projeto de Lei n.º 1179/2016 à sua verdadeira essência, vindo a colaborar com a ampliação de oportunidades aos estudantes que realmente precisam de ter a concessão do benefício instituído pela futura legislação.

Sala das Comissões, em ...

JULIO CESAR
Deputado Distrital - PRB



